

**TERMO ADITIVO Nº. 01 AO  
CONTRATO URBS N.º 516/2019**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, URBS - URBANIZAÇÃO DE  
CURITIBA S.A. E INFOSIST SISTEMAS DE  
INFORMAÇÃO LTDA**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Considerando a identificação de erro material contido nos itens **11.2.1, 11.2.2, 11.2.3 e 11.2.4** do contrato supracitado, os quais trazem referência equivocada, **onde se lê, “4.5.1 deste contrato”, leia-se “4.1 deste contrato”**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas contratuais, não modificadas por este Termo Aditivo, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complemento, a fim de que juntos produzam um único efeito.

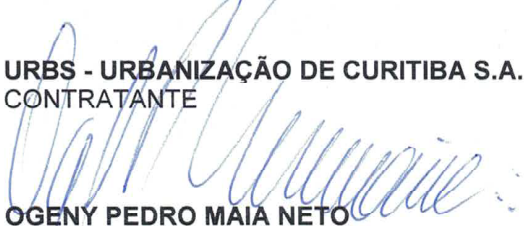
Por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Aditivo, que depois de lido e achado conforme vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Curitiba, 05 de junho de 2020.

**INFOSIST SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.**  
CONTRATADA

  
**FRANCISCO ZENNI GUERIOS**  
Representante Legal

**URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**  
CONTRATANTE

  
**OGENY PEDRO MAIA NETO**  
Presidente

  
**DENISE MARIA VILELA**  
Diretora Administrativa e Financeira

  
**ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO**  
Diretor de Operações

### Agentes fiscalizadores do contrato:

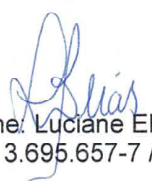
  
**Gestor do Contrato**  
Alessandro César de Souza Alves  
Matrícula: 85418

  
**Gestora Suplente do Contrato**  
Michele Marques dos Santos  
Matrícula: 86264

  
**Responsável Técnica**  
Lucineide Vilar Possebom Wiczorkovski  
Matrícula: 84952

### Testemunhas:

  
Nome: Rosana Manosso  
RG: 3.084.641-9 / PR

  
Nome: Luciane Elias  
RG: 3.695.657-7 / PR